

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.682/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 27.156,80 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.09 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.182.0601.2.066 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124 reduzido 151	R$	27.156,80
SUB TOTAL	**R$**	**27.156,80**
TOTAL GERAL	**R$**	**27.256,80**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação, conforme Processo 59050.000867/2014-26, firmado com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no valor de **R$ 27.156,80 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 21 de Julho de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 21 / 07 / 2014.
Assinatura: _____

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br